

**XIV ENCONTRO INTERNACIONAL
DO CONPEDI BARCELOS -
PORTUGAL**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Márcia Fernanda Ribeiro de Oliveira; Riva Sobrado De Freitas; Silvana Beline Tavares. – Barcelos, CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-209-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito 3D Law

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. XIV Encontro Internacional do CONPEDI (3; 2025; Barcelos, Portugal).

CDU: 34



XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BARCELOS - PORTUGAL

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO

Apresentação

Os trabalhos apresentados no XIV Encontro Internacional do CONPEDI, realizado entre os dias 10 a 12 de setembro de 2025 na cidade de Barcelos, Portugal, abordam questões contemporâneas e relevantes no campo do Direito, com ênfase em temas como gênero, identidade, violência e inclusão social. Pesquisadoras e pesquisadores apresentaram estudos que analisam as dinâmicas sociais e jurídicas que impactam mulheres, pessoas trans e grupos marginalizados, propondo reflexões críticas e interseccionais sobre a efetividade dos direitos humanos e a promoção da igualdade.

Os autores Davi Niemann Ottoni, Matheus Oliveira Maia e Claudiomar Vieira Cardoso escreveram o artigo “A Filiação Socioafetiva e Seus Reflexos no Direito Sucessório” que analisa os efeitos da filiação socioafetiva no direito sucessório brasileiro, com ênfase no reconhecimento jurisprudencial dos direitos hereditários de filhos afetivos, mesmo sem vínculos biológicos ou legais formais.

O artigo “As Mulheres na Administração Pública: breve análise sobre o Brasil e a Espanha”, escritos por Thais Janaina Wenczenovicz, Orides Mezzaroba e Daniela Zilio tem por objetivo investigar a participação feminina nos quadros da administração pública brasileira e espanhola, promovendo uma reflexão acerca da igualdade de gênero, sustentada em dados secundários.

José Antonio de Faria Martos, Frederico Thales de Araújo Martos e Laura Samira Assis Jorge Martos trazem o artigo “As Políticas Públicas para Transgêneros como Expressão da

Santiago da Silva que parte do reconhecimento de que a violência doméstica contra a mulher é um fenômeno de elevada prevalência no Brasil, com impactos não só físicos, mas também sobre a saúde mental e o convívio social e familiar.

O trabalho “Crise Climática, Trabalho de Cuidado e Desigualdade de Gênero: Desafios aos Direitos Humanos e à Agenda 2030” é um artigo de Josiane Petry Faria, Carina Ruas Balestreri e Tassiane Ferreira Cardoso, que analisa os impactos da crise climática — em especial as inundações ocorridas no Rio Grande do Sul em 2024 — sobre as mulheres, sobretudo aquelas que atuam na informalidade, nos cuidados domésticos e nas atividades de cuidado. Por meio de uma abordagem crítica e interseccional, que articula direitos humanos, reprodução social e diferenças de raça, classe e gênero, o estudo mostra como desastres ambientais aprofundam desigualdades pré existentes nessas dimensões.

Silvana Beline Tavares e Jordana Cardoso do Nascimento em “Entre o visível e o invisível: a hipersexualização da mulher negra e a importunação sexual no Brasil” evidenciam como o racismo estrutural, o sexismo e a ausência de uma perspectiva interseccional nas decisões judiciais impedem o reconhecimento da mulher negra como sujeito pleno de direitos e proteção.

“Movimentos Sociais e Ciberativismo na Sociedade da Informação: Desafios para a População LGBTQIAPN+ “ é um artigo de Sabrina da Silva Graciano Canovas, Joseph Rodrigo Amorim Picazio e Irineu Francisco Barreto Junior que analisa como os movimentos sociais LGBTQIAPN+ utilizam plataformas digitais para construir resistência, visibilidade e fortalecer narrativas dissidentes, ao mesmo tempo em que enfrentam processos de controle, exclusão e violências específicas no ambiente digital.

Giselle Meira Kersten e Marcos Leite Garcia em “Mulher: propriedade do homem” buscaram comprovar que a referência comum do termo “mulher” para se referir à cônjuge pode ser um dos fatores que impulsiona a violência doméstica pela noção de pertencimento à propriedade.

O artigo “O Movimento Tradicionalista e a Produção de Hierarquias de Gênero: Como a Tradição Ensina (e Controla) as Mulheres”, de Josiane Petry Faria, Carina Ruas Balestreri e Milena Haubert dos Santos, realiza uma análise crítica do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). Utilizando o método dedutivo, os autores investigam a origem histórica e a organização institucional do movimento para compreender como a cultura tradicionalista gaúcha funciona como um dispositivo simbólico de gênero. A pesquisa destaca como as práticas e valores promovidos pelo MTG reforçam normas de gênero que limitam a autonomia e a participação das mulheres, especialmente por intermédio da prenda, arquétipo feminino caracterizado pela docilidade, obediência e estética uniformizada, perpetuando desigualdades de gênero na sociedade gaúcha.

Isadora Andréa Santos e Claudio Do Prado Amaral com o artigo “Reflexões sobre a Escuta Policial de Mulheres Vítimas de Violências Sexuais: Um Olhar Empírico”, propõem uma análise crítica dos procedimentos de oitiva realizados em instituições policiais para vítimas de violência sexual. A pesquisa combina abordagens empíricas e teórico-bibliográficas para examinar como esses procedimentos impactam a experiência das mulheres vítimas, considerando aspectos éticos, psicológicos e institucionais.

O artigo “Reflexos da Violência Doméstica no Direito de Família: Uma Revisão Bibliográfica Exploratória do Estado da Arte”, de Maria Eduarda Souza Porfírio e Fabiana Cristina Severi, realiza uma análise crítica sobre os impactos da violência doméstica e familiar contra a mulher no âmbito do direito de família. A pesquisa destaca que, apesar da previsão na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) para a criação de juizados especializados com competência híbrida — cível e criminal — para o processamento integral dessas demandas, a implementação efetiva dessa estrutura ainda não é uma realidade consolidada no país.

Com o trabalho “Sub-representação Feminina nas Áreas de Ciências Exatas e Engenharias a

Por fim, o artigo “Violência Silenciosa: A Marginalização de Pessoas Trans nas Relações de Trabalho no Brasil”, de Ananda Cassia Fortes Bittenbender e Riva Sobrado de Freitas, analisa a exclusão de pessoas trans no mercado de trabalho brasileiro, compreendendo-a como um mecanismo de negação de cidadania e de violação sistemática de direitos.

As pesquisas apresentadas evidenciam a complexidade das questões de gênero e identidade, destacando como as estruturas sociais e jurídicas influenciam a vivência e os direitos das mulheres e pessoas LGBTQIAPN+. É imperativo que as políticas públicas e as práticas institucionais sejam revistas e adaptadas para garantir a efetivação dos direitos humanos e a promoção da igualdade de gênero. O aprofundamento dessas pesquisas é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todas as pessoas possam exercer seus direitos plenamente, sem discriminação ou violência. Convidamos os leitores a aprofundar-se nas leituras dos artigos mencionados, ampliando o entendimento sobre as temáticas abordadas e contribuindo para o debate acadêmico e social.

Boa leitura!

Riva Sobrado De Freitas

Silvana Beline Tavares

Márcia Fernanda Ribeiro de Oliveira

O MOVIMENTO TRADICIONALISTA E A PRODUÇÃO DE HIERARQUIAS DE GÊNERO: COMO A TRADIÇÃO ENSINA (E CONTROLA) AS MULHERES

THE TRADITIONALIST MOVEMENT AND THE PRODUCTION OF GENDER HIERARCHIES: HOW TRADITION TEACHES (AND CONTROLS) WOMEN

**Josiane Petry Faria
Carina Ruas Balestreri
Milena Haubert dos Santos**

Resumo

Este artigo examina criticamente o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) utilizando o método dedutivo, considerando sua origem histórica e organização institucional, com a finalidade de entender como a cultura tradicionalista gaúcha funciona como um dispositivo simbólico de gênero. A pesquisa evidencia que, ao recuperar uma memória idealizada, o MTG estabelece normas para comportamentos e subjetividades, especialmente por intermédio da prenda, arquétipo feminino caracterizado pela docilidade, obediência e estética uniformizada. Esta análise se alinha à Agenda 2030 da ONU, especialmente ao ODS 5, Igualdade de Gênero, que visa erradicar todas as formas de discriminação contra mulheres. A pesquisa, embasada em autoras como Valeska Zanello, Verónica Gago, Rita Segato e Nancy Fraser, como práticas culturais se conectam a dispositivos de subjetivação que controlam os corpos femininos e legitimam a violência simbólica, reiterando as hierarquias de gênero sob a justificativa da tradição. Contudo, observa-se o surgimento de táticas de resistência, lideradas por mulheres que reapropriam de maneira crítica os símbolos do tradicionalismo, subvertendo suas funções normativas e evidenciando as contradições internas do movimento. Logo, o MTG demonstra-se um ambiente ambivalente, que simultaneamente reproduz e questiona estruturas patriarcais e coloniais. Conclui-se que a tradição, quando desestabilizada por agentes insurgentes, pode deixar de funcionar como um mecanismo de opressão e se transformar em espaço de disputa simbólica e reinvenção coletiva. A investigação colabora para a discussão da cultura, identidade e gênero no Sul do Brasil, evidenciando como as práticas culturais podem limitar quanto potencializar a formação das subjetividades e a

prenda, a feminine archetype characterized by docility, obedience, and standardized aesthetics. This analysis aligns with the United Nations 2030 Agenda, particularly SDG 5 – Gender Equality, which aims to eliminate all forms of discrimination against women. Grounded in authors such as Valeska Zanello, Verónica Gago, Rita Segato, and Nancy Fraser, the study reveals how cultural practices are connected to subjectivation devices that control female bodies and legitimize symbolic violence, reinforcing gender hierarchies under the justification of tradition. However, the emergence of resistance tactics is observed, led by women who critically reappropriate traditionalist symbols, subverting their normative functions and exposing the internal contradictions of the movement. Thus, the MTG reveals itself as an ambivalent environment that simultaneously reproduces and questions patriarchal and colonial structures. The study concludes that tradition, when destabilized by insurgent agents, can cease to operate as a mechanism of oppression and instead become a space for symbolic dispute and collective reinvention. This research contributes to the discussion on culture, identity, and gender in southern Brazil, highlighting how cultural practices can both constrain and foster the formation of subjectivities and the promotion of gender equality.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Gender, Symbolic violence, Subjectivation, Cultural resistance, Gaucho traditionalism

1 INTRODUÇÃO

O Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) representa uma das mais significativas expressões culturais do Rio Grande do Sul – sul do Brasil, estruturando-se na preservação de valores históricos, tradições campeiras e da identidade regional. Entretanto, por trás da suposta harmonia das danças, vestimentas e celebrações, reside uma estrutura profundamente hierárquica e de gênero, que reitera e torna natural as desigualdades entre os sexos. A representação da prenda, considerada o símbolo máximo da feminilidade tradicional, personifica não apenas um ideal estético, mas também um projeto político de dominação e controle sobre os corpos femininos, fundamentado em dispositivos simbólicos, jurídicos e culturais. Este artigo é contextualizado ao propor uma análise crítica das relações de gênero no Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), estabelecendo um diálogo entre o Direito, as teorias feministas e a sociologia jurídica.

A pesquisa concentra-se na incongruência entre a narrativa oficial de preservação cultural e a realidade vivenciada pelas mulheres no movimento, as quais, embora retratadas como mantenedoras da tradição, são constantemente marginalizadas em cargos de liderança e restritas a estereótipos de passividade e fragilidade.

Metodologicamente, o artigo integra a análise documental (incluindo os estatutos do MTG, regulamentos de eventos como o ENART e a Carta de Princípios) com abordagens teóricas feministas e decoloniais, investigando de que maneira o Direito, na qualidade de ferramenta de regulação social, pode tanto manter quanto questionar essas desigualdades. A hipótese fundamental consiste no fato de que o Movimento Tradicional Gaúcho (MTG), enquanto reforça um imaginário jurídico-cultural patriarcal, transforma-se também em um espaço de resistência, onde as mulheres ressignificam a tradição para afirmar sua agência política, seja por meio de performances artísticas ousadas, seja por meio da reivindicação de espaços de tomada de decisão.

Em última análise, a pesquisa pretende oferecer contribuições a três áreas inter-relacionadas: os estudos críticos do Direito, ao analisar de que forma normas culturais influenciam e são influenciadas por estruturas jurídicas de exclusão; os debates sobre gênero e cultura, ao desmistificar a concepção da prenda como um mero ícone do folclore, dialogando diretamente com os compromissos internacionais firmados na Agenda 2030 da ONU,

especialmente no que se refere ao ODS 5 – Igualdade de Gênero, que visa alcançar a igualdade e empoderar todas as mulheres e meninas; e as táticas de combate à violência simbólica, sugerindo que a reapropriação crítica da tradição pode representar uma via para a emancipação. A investigação não apenas expõe as lacunas de um sistema que parece unificado, mas também indica a capacidade transformadora do direito quando relacionado a movimentos que contestam hierarquias perpetuadas historicamente.

2 A TRADIÇÃO ENCENADA: IDENTIDADE, ORGANIZAÇÃO E GÊNERO NO MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

O Rio Grande do Sul, Estado federativo brasileiro, em seu todo populacional desfruta de uma cultura regionalista forte, que resgata os mesmos costumes, vestes, religiões, danças e atividades campeiras do século XIX. Esse exercício da cultura está concentrado, em sua maioria, nos ¹Centros Tradicionalistas Gaúchos ao reunir um grupo de pessoas denominadas tradicionalistas, que refletem as personalidades antigas, tais quais Peões (homens) e Prendas (mulheres). Para alcançar esse objetivo, transmitem o imaginário gaúcho por meio de organizações de internadas artísticas, que reproduzem as danças tradicionais gaúchas, que “foram recolhidas pelos folcloristas Paixão Côrtes e Barbosa Lessa nas décadas de 1950/60 e estão registradas no Manual de danças tradicionais gaúchas” (Brum, 2013, p.22), ou através de declamação de poesias entre as prendas e peões, competições de laço, chula (atividades estas ainda desenvolvidas quase que exclusivamente por homens), e entre outras atividades, que contribuem para o sentimento de pertencimento social dos gaúchos.

Portanto, para que haja um efetivo resgate dessa cultura, garantindo sua preservação, há uma entidade superior, o ²Movimento Tradicionalista Gaúcho, formação a qual será tratada mais adiante. Esse movimento tem como objetivo o resgate das ocupações cotidianas, a preservação imutável daquela realidade, que se realiza por meio de regramentos da maneira de confecção e utilização das indumentárias, formação e execução das músicas e danças, realização das atividades campeiras e comportamento social. Ao refletir sobre esse conservadorismo, dialoga Pesavento:

¹ Para melhor compreensão, Centro Tradicionalista Gaúcho será abreviado para CTG.

² Movimento Tradicionalista Gaúcho, para MTG.

Essa retrospectiva no tempo, realizada pela reconstrução imaginária do Rio Grande do Sul, envolve duas considerações. A suposta perenização do instante: as condições históricas passadas manter-se-iam como imutáveis, ideal-tipo interpenetrando-se numa realidade que se insiste em declarar sem mudanças. Esse é, sem dúvida, um processo de falseamento do real e de deslocamento de sentido, não só porque a sociedade jamais pode ser estática, mas porque o modelo nunca existiu em sua integridade. A reconstrução idílica de tal sociedade nunca correspondeu às condições históricas e concretas do movimento em que os exemplos e sinais foram recuados, nem ao momento em que o mito é construído, num período que vai da República Velha ao Estado Novo. (1993, p. 391).

Ou seja, a adequação de um antigo cotidiano, em sua forma total, na sociedade vivenciada hoje pelos gaúchos, muitas vezes causa estranhamento, por ignorar as evoluções sociais, tornando certos costumes sem sentido neste contexto atual. Tal aspecto pode ser chamado de conservadorismo. Segundo Tau Golin,

O conservadorismo regionalista e o tradicionalismo, em particular, insistem na existência passadista desse padrão cultural, propondo sempre o eterno retorno. E retroagir para esse tempo perdido significa, inelutavelmente, revelar sua visão otimista do universo latifundiário como padronização da identidade rio-grandense. (1992, p. 91).

É possível concluir, que essa conservação rígida não resgata somente os costumes e a maneira de vestir-se, mas também a imposição severa das mulheres como submissas, inocentes e extremamente delicadas em consonância daquela realidade, tendo em vista que “a hierarquia e a estrutura do patriarcado contaminam toda a sociedade, estão impregnadas nas relações familiares e sociais, nas relações de trabalho e no Estado”. (Petry, Goulart, 2023, p 39).

Como citado anteriormente, todas essas entidades e regramentos sob as manifestações culturais, existem, tendo em vista que o sentimento de pertencimento e identidade social é um fator importante dentro de um Estado. Dessa forma, mantendo-se dentro dos limites e respeitando as evoluções humanas, deve ser resgatado para que o povo rio-grandense se sinta pertencente, podendo ser eternizado por meios físicos, como em edifícios, e meios de comunicação, ao atravessar as gerações.

Contudo, para suportar a responsabilidade fática de reger o trabalho da tradição no Rio Grande do Sul, o MTG possui uma organização regional, que divide o Estado em 30 Regiões Tradicionalistas (RT), que englobam todos os municípios gaúchos, com números variáveis, em que cada uma dessas possui uma comissão com coordenadores regionais. As regiões, mesmo compartilhando da mesma cultura, possuem suas características específicas, assumindo o ponto de vista de cada pesquisador, o que torna essa manifestação mais diversificada. Além disso,

cada região pode realizar eventos que integrem outras regiões, como rodeios artísticos, competições de laço e entre outros.

Em nível estadual, o MTG possui presidência, assumida atualmente pelo Sr. Alessandro Gradaschi, que atua como representante estadual e nacional nos compromissos tradicionalistas e que também conta com assessoria jurídica, auxiliar, de comunicação e imprensa. Além disso, com a existência do Estatuto do MTG, Código de Ética, diretrizes, leis, decretos e regulamentos, as Convenções Tradicionalistas, tem por finalidade aprovar, alterar e reformar esses documentos, além de fazerem o controle de contribuição de cada membro e a criação e dissolução das Regiões Tradicionalistas, como também buscam uma revitalização do movimento, reunindo diversas entidades e lideranças das mais antigas às mais jovens.

Tal movimento também possui grande ligação com o governo do estado, visto que, como um dos princípios do MTG, este o auxilia na solução de seus problemas e na conquista do bem coletivo. E consoante a isso,

O atrelamento do MTG ao Estado é claríssimo. Os Anais dos Congressos Tradicionalistas registram a doação de verbas para a sua realização. (...) Habilmente, em vésperas das eleições de 1982, o Tradicionalismo promoveu encontro com os candidatos ao governo do Estado (Pedro Simon, Jair Soares, Olívio Dutra e Alceu Collares), e todos, além de se manifestarem defensores das tradições, se comprometeram em dar substancial apoio governamental. (Golin, 1983, p. 74)

Ao perceber a importância que esta instituição cultural possui, vale analisar a participação das mulheres, mas não somente como dançarinas ou declamadoras. Na liderança do MTG foram pouquíssimas as mulheres que tomaram posse. A pioneira e única mulher até então na presidência foi Gilda Galeazzi em 2020, a qual teve disputa acirrada com outra candidata. Gilda havia coordenado a 7 RT por 18 anos antes de assumir a presidência. Diante desse fato, podemos perceber como uma cultura tão retroativa, que reflete os ideais machistas, pode afetar as atuais questões de gênero, discussões as quais já foram e ainda são alvo de debates na sociedade.

Conexo com esse pensamento de inferioridade da mulher dentro do tradicionalismo, imagem que reflete as posições políticas dentro do MTG:

A despeito de uma diversidade cultural no estado, engendrou-se uma figura única do gaúcho que é, constantemente, evocada para definir o povo do Rio Grande do Sul. Figura predominantemente masculina, remete ao homem rural, das lidas campeiras, trajado com bota e bombacha e com seu inseparável companheiro, o cavalo. Traz, ainda, a virilidade, a valentia, e o orgulho de seus feitos e realizações dos tempos das guerras e revoluções. As mulheres,

nessa representação, ficam em segundo plano e, mesmo em situações em que é exaltada como heroína, ela apresenta atributos próprios da figura masculina. Ou seja, no Rio Grande do Sul, os valores, as representações e os significados construídos em torno da cultura regional tomam o masculino como referência.(Henriques; Lisboa Filho 2017, p. 86)

Dessa forma, é inegável que a atividade das tradições gaúchas, realizadas deliberadamente, sem se preocupar com a influência que isso acarreta no pensamento social, tem por manter a mulher num estado de submissão e inferioridade. Junto a isso, a execução das danças, impõe uma postura sensível e inocente à prenda, frente ao galanteio e sapateio do peão, manifestações as quais são possíveis se observar nas competições, tais como ENART (Encontro de Artes e Tradição Gaúcha), JUVENART (Concurso Estadual de Danças Tradicionais Categoria Juvenil) ou FestMirim (destinado às invernadas artísticas de crianças). Essas competições têm grande importância na manutenção do tradicionalismo gaúcho, ao promover a participação de famílias, garantindo que seus filhos levem adiante esse comportamento.

Dessa forma, as entidades que participam e ganham as competições, mantêm uma rotina intensa de ensaios com instrutores qualificados. Além da entidade, “o Enart, para os participantes, envolve muito “trabalho” e dedicação, constituindo-se em um dos espaços no universo tradicionalista para se superar os próprios limites individuais e coletivos em diferentes modalidades – a principal é o concurso de danças tradicionais.” (Brum, 2013, p. 324)

Exteriorizada em seu Manual de Danças Gaúchas, Barbosa Lessa e Paixão Côrtes já especificaram a relevância da dança para o imaginário gaúcho popular:

As danças que apresentamos neste manual estão empregadas do verdadeiro sabor crioulo do Rio Grande do Sul, são legítimas expressões da alma gauchesca. Em todas elas está presente o espírito de fidalguia e de respeito à mulher, que sempre caracterizou o campesino rio-grandense. Todas elas dão margem a que o gaúcho estravase sua impressionante teatralidade.” (Côrtes; Lessa, 1995, p. 17)

Além das competições de dança, outra forma de inclusão aos jovens no movimento tradicionalista, são as Cirandas e Entreveros culturais que acontecem em todo o Estado todos os anos. Esses eventos são concursos que acontecem em níveis, como: internos, para eleger representantes das entidades (CTGs), regionais, dentro das 30 RTs, e enfim o nível estadual. Ocorrem gradativamente, com os vencedores das etapas anteriores. As Cirandas são entre as prendas, onde essas meninas e mulheres são submetidas a diversas provas, como por exemplo a montagem de uma mostra, com objetos e pesquisas determinadas pelo evento, uma prova teórica, focada na história do Rio Grande do Sul, tradição, tradicionalismo e folclore e geografia

do estado. Além de provas artísticas, a apresentação de uma dança tradicional, uma dança de salão, discurso sobre determinado tema e declamação de poesia ou apresentação de algum instrumento. Conforme as categorias e níveis desses concursos ocorrem mudanças nas avaliações. Ao fim desses concursos, as prendas com maior pontuação recebem a titulação de 1a Prenda, 2a Prenda e 3a Prenda, e assumem o compromisso de representar suas entidades, regiões e o Estado em compromissos ligados ao MTG.

Os Entreveros Culturais de Peões, por outro lado, em suas avaliações na busca por um homem que sustente o crachá titular, impõe provas claramente diferentes daquelas das prendas. A prova prática e as artísticas também ocorrem nesta modalidade, porém com um diferencial de avaliação na lide campeira. Práticas como tosa, churrasco, encilha de cavalos, rédea, tosquia e charque são apresentadas. Ao analisar essas diferenças, é possível concluir que o MTG assume que a prenda possui desinteresse nessas atividades, e quando uma mulher se adentra nesta área, causa estranhamento na sociedade tradicional.

A exemplo disso, o CTG Tiarayu, da 1a Região Tradicionalista, em sua coreografia de saída no ENART apresentou a temática da igualdade de gênero ao colocar a bailarina Emily Borghetti sapateando - execução de passos reservados somente para homens na maioria dos momentos. Essa manifestação causou grande revolta na sociedade tradicionalista, muitas pessoas em redes sociais publicaram comentários em postagens do grupo e de perfis dedicados a mostrar as apresentações deteriorando a mensagem que a internada gostaria de transmitir. Diante disso, o MTG publicou uma ³nota explicando que a coreografia do grupo foi devidamente aprovada pelo Departamento de Pesquisa e Difusão Cultural do MTG, antes da apresentação no evento. Citou também a liberdade de manifestação e de expressão assegurada pelo Estado Democrático de Direito, e que tradicionalistas afetados pelas manifestações negativas, podem apresentar seu caso para o Conselho de Ética do movimento, a fim de serem apuradas as garantias tradicionalistas de todos os gaúchos.

³ I. A temática das coreografias de entrada e saída do CTG Tiarayú foram devidamente apreciadas e aprovadas pelo Departamento de Pesquisa e Difusão Cultural do MTG/RS em momento anterior à realização do evento, o que foi oportunamente e tempestivamente comunicado à entidade;

V. O Movimento Tradicionalista Gaúcho defende, na forma da Lei, a liberdade de manifestação e de expressão instituída pelo Estado Democrático de Direito, incluindo nessa seara a liberdade artística, de representação e de representatividade, e repudia absolutamente toda e qualquer forma de censura, discriminação e preconceito;

VI. Desta forma, todos aqueles que eventualmente tenham sido alvo de qualquer manifestação que macule sua honra e/ou seus direitos da personalidade ou, ainda, a quem tenha sido dirigido qualquer ato de preconceito ou discriminação, devem apresentar suas representações ao Conselho de Ética Tradicionalista do MTG, que acolherá a representação e apurará o caso com a devida seriedade e comprometimento, garantindo de forma intransponível a salvaguarda dos direitos dos envolvidos e o estrito cumprimento dos deveres inerentes a todos os tradicionalistas.

Essa diferenciação entre atividades de prendas e de peões dentro da cultura gaúcha se dá pelas atribuições que as mulheres exerciam no passado. Além disso, “as diferenças entre a educação feminina e a masculina encontravam plena legitimação nas ideias científicas do século XIX, que, aceitas pela maioria da intelectualidade brasileira, definiam a mulher como um ser biologicamente inferior ao homem.” (Meyrer, Geverh, 2014, p.27). Esse patriarcado, transmitido para o exercício atual da cultura, implica em reações sociais como as ocorridas referente à apresentação do CTG Tiarayu, quando uma prenda ocupa um lugar predominantemente masculino.

Frente a isso, na inferioridade feminina em comparação com o masculino, com a fixação desta ideia na educação, a sociedade delimita os papéis de homens e mulheres. Dessa forma é possível compreender a revolta causada na sociedade tradicional quando a entidade da 1 RT apresentou uma mulher sapateando, visto que, segundo Saffioti:

A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem. (Saffioti, 1987, p. 8)

Consequentemente, na cultura gaúcha, Emily para não causar um alvoroço no grupo tradicionalista, teria que se portar como uma prenda comum, aquela delicada, com os cabelos envolvidos por um penteado, um vestido e não uma bombacha, sem executar os passos que fez, mas sim desenvolver um sarandeio, pois à vista do conservadorismo, as prendas possuem um tipo de atividades e peões outras, sem possibilidade de mudança.

Portanto, é possível perceber que o Rio Grande do Sul possui uma cultura forte e que incontestavelmente é transmitida de geração à geração, manifestada pela energia das danças, a beleza das indumentárias e joias, o volume dos penteados das prendas e no bater das esporas nas botas dos peões. E para que essa cultura mantenha-se vigente na sociedade, a regulamentação imposta pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho é imprescindível.

Entretanto, o MTG ao promover o resgate das antigas tradições de forma inalterada e ignorando as mudanças das posições sociais ocupadas por homens e mulheres, mantém a prenda como inferior, mantendo como estampa principal da cultura a bota e bombacha, tendo por inferiorizar a saia e a sapatilha.

3 UMA TRADIÇÃO NARRADA POR HOMENS: GÊNESE HISTÓRICA E DESIGUALDADES NO MTG

A fim de compreender a criação do Movimento Tradicionalista Gaúcho, é necessário realizar a análise dos fatores contribuintes para a formação social e cultural do Estado. Para tanto, antes da colonização de imigrantes, o Estado era habitado por indígenas Guaranis, Tapuias, Pampeanos entre outros, os quais “eram cada vez mais destituídos de seus bens e submetidos a todo tipo de exploração.” (Golin, 2012, p. 64-65) e que deixaram como herança, resgatadas nos dias de hoje pela tradição, a caça, o churrasco, o chimarrão, entre outras atividades.

Segundo Schmitz,

Vivia de horticultura, coleta, caça e pesca. Moravam em aldeias com cem, duzentos ou mais indivíduos, cujas atividades eram coordenadas por caciques da aldeia. Laços de parentesco e a partilha de uma só cultura ligavam as pessoas dentro da aldeia e com os moradores de outras aldeias próximas e distantes. (1993, p. 189).

Tendo isso em vista, é possível perceber que muitas das atividades realizadas hoje pelos gaúchos, advém dos povos indígenas que habitavam o Estado antigamente. Com o começo da imigração, foram formando-se os costumes que são conhecidos hoje, transmitidos por imigrantes italianos, alemães, açorianos e portugueses em sua maioria. “Esses fatos revelam que a imigração carrega consigo uma história longa de processos sociais, econômicos, religiosos, territoriais, linguísticos, etc.” (Tedesco, Balbinot, 2019, p.112). Nas relações entre imigrantes, segundo Luvizotto:

Lendas, misticismo, rivalidades pessoais, brigas por causa da crença religiosa: os alemães sempre fizeram questão de demarcar seu território com a força das particularidades de sua cultura. Ainda que estivessem vivendo em outro país e tendo contato com outras culturas, a cultura germânica sempre falava mais alto aos ouvidos dos imigrantes, que perpetuavam suas tradições transmitindo-as às novas gerações. (...) A partir de 1875, começaram a chegar os imigrantes italianos, mas, como a região da capital já estava povoada pelos alemães, foram se instalar na região das serras. Aos poucos, formou-se um eixo básico de industrialização no estado, ligando a capital e a cidade de Caxias do Sul, constituindo um intercâmbio entre alemães e italianos. (2009, p. 19-20)

Dessa forma é perceptível que todas essas circunstâncias citadas, mantêm-se atuais entre os descendentes desses imigrantes, que transmitem a seus filhos, mantendo esses costumes e pensamentos sempre presentes.

Da mesma maneira, as danças tradicionais, que são reproduzidas dentro das invernadas artísticas, notoriamente passadas por modificações inevitáveis ao longo do tempo, são heranças. Por exemplo as portuguesas, a Cana Verde, Maçanico, Balaio, como açorianas, a Chimarrita,

Pezinho e italiana o Tatu com volta no meio. Tal afirmação pode ser contemplada no Manual de Danças de Barbosa Lessa e Paixão Côrtes, ao citar as origens da Chimarrita: “quando os açorianos, na segunda metade do século XVIII, trouxeram ao Rio Grande do Sul a “Chamarrita”, esta dança era então popular no Arquipélago dos Açores e na Ilha da Madeira.” (Côrtes, Lessa, 1995, p. 49)

E enfim, um dos episódios mais importantes da história do Estado está concentrada entre 1835 e 1845, a Revolução Farroupilha. Uma Guerra Civil, ocorrida entre revoltas no período regencial. “Obviamente o nível mais evidente dessa disputa discursiva se encontrava na relação entre a província e o Império, e certamente esse é o aspecto mais retomado do conflito, constituindo a própria gênese de um ‘discurso de crise’ ” (Zalla, Menegat, 2011, p.51). O principal objetivo da revolução foi o separatismo e a proclamação da república rio-grandense. O que pôs fim à guerra foi a assinatura do Tratado de Poncho Verde, que estabeleceu a negociação da paz.

No conjunto das análises, entre outros processos, ficou evidenciado que o movimento tradicionalista, para se credenciar publicamente, utilizou técnicas de invenção e construção do mito fundante, elegeu um episódio político-bélico (guerra civil de 1835 45, que glorificam como a Revolução Farroupilha) e de interesse de classe do passado (oligarquia), operando sobre ele para estabelecer paradigmas, referências axiomáticas e manipulação de identidade gentílica. (Golin, 2011 p.156)

Dessa forma, de acordo com o historiador Tau Golin, o MTG, se utilizou e ainda utiliza da imagem e memória da Revolução Farroupilha como principal episódio da construção da identidade para a perpetuação das tradições no Estado, que por muitas vezes, tentando obedecer fielmente aquele imaginário, foge da realidade que fora vivida aquela época.

A apresentação destes fatos históricos se justifica tendo em vista que tudo que é considerado na atualidade como folclore e cultura gaúcha, era empregado naquele cotidiano de colonização e disputas, hoje interpretado como heranças que foram deixadas pelos imigrantes e indígenas. Consoante a isso, segundo Tau Golin, “as identidades dependem consistentemente dos aspectos fundantes de longo prazo, ou seja, da consistência entre as formas modernas e pós modernas adquiridas e a história, tribunal inapelável da coerência entre os acontecimentos e suas representações.”(2007, p.1).

Nesse sentido, a identidade social e cultural do Rio Grande do Sul dependeu de todos os momentos históricos, que criaram aos poucos a memória e o imaginário que dá embasamento e motivação à cultura gaúcha nos dias de hoje.

Partindo desses fatos, o início do Movimento Tradicionalista Gaúcho pode ser compreendido em diversos momentos, mas somente recebeu reconhecimento e titulação no 12º Congresso Tradicionalista, em 1966, onde se iniciou o debate e difusão da história, música, folclore, cavalgadas, fandangos, princípios e crenças.

O projeto de ‘invenção de tradições’ posto, então, em prática no Rio Grande do Sul pelo movimento tradicionalista operara com representações sociais de longa duração, incluindo as imagens literárias e historiográficas construídas pela escrita erudita local já citadas aqui. Sua grande eficiência na ‘conquista de almas’, ao longo da década de 1950, se dera tanto pela utilização da imprensa rio-grandense quanto pela nova perspectiva ritual de civismo gaúcho, ancorada no aparato simbólico desenvolvido para encenação nos Centros de Tradições Gaúchas (CTGs), o que incluiu uma sociabilidade inspirada na hierarquia idealizada da estância, dividida entre patrão e peões, o uso do folclore para a criação de danças tradicionais e, também, a invenção de um modelo de mulher tradicionalista, a ‘prenda’, cuja indumentária não tinha sequer correspondência histórica com o trajar das ‘gaúchas’ de outrora. (Zalla; Carla, 2011, p. 63)

Diante disso, a repercussão que tem-se hoje das tradições rio-grandenses somente são possíveis com a existência do Movimento Tradicionalista Gaúcho, que regra, exercita e difunde esses costumes. As principais figuras que deram início a esse trabalho são Luiz Carlos Barbosa Lessa, João Carlos Paixão Cortes, Wilmar Winck de Souza, Lilian Argentina, Edson Otto, entre tantos outros. (MTG, História)

O 1º Congresso Tradicionalista aconteceu em Santa Maria/RS, no CTG Ponche Verde, em 1954, que contou com a presença de importantes personalidades para a cultura, como Luiz Carlos Barbosa Lessa, Ruy Ramos, Oswaldo Lessa da Rosa, Paixão Côrtes e entre outros. Nesse evento foram apresentadas ideias como a transformação das entidades em escolas culturais, que transmitisse a história e o folclore gaúcho, além da idealização da Carta de Princípios do MTG. (MTG, Congressos)

A Carta de Princípios do Movimento, possui grande relevância para o papel que as entidades possuem e qual mensagem quer transmitir para a sociedade. Aprovada no VIII Congresso Tradicionalista, no CTG O Fogão Gaúcho, no município de Taquara, no ano de 1961, fixou objetivos se entrelaçando às funções governamentais. São exemplos de princípios encontrados na ⁴Carta, o dever de auxiliar o Estado em seus problemas e na conquista do bem

⁴ I – Auxiliar o Estado na solução dos seus problemas fundamentais e na conquista do bem coletivo.

III – Promover, no meio do nosso povo, uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho.

IX – Lutar pelos direitos humanos de Liberdade, Igualdade e Humanidade.

XXVI – Revalidar e reafirmar os valores fundamentais da nossa formação, apontando às novas gerações rumos definidos de cultura, civismo e nacionalidade.

coletivo, retomar a consciência dos valores morais gaúchos, lutas pelos direitos humanos e apontar às novas gerações rumos definidos de cultura, civismo e nacionalidade. (MTG, Carta de Princípios)

Ao observar os Princípios, resta evidente que o Movimento, possui um papel relevante no Rio Grande do Sul, para além da normatização das atividades culturais, mas com o objetivo de promover o bem social a todos os gaúchos. O princípio I e IX, podem ser considerados de maior importância, visto que os tradicionalistas vinculados ao MTG propõem-se a tornar o Estado melhor para todas as pessoas, sem preconceitos, alinhando-se também ao ⁵artigo 5o, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Tal dispositivo prevê a igualdade de todos perante a lei, sem distinções, e que homens e mulheres são iguais em direitos e deveres.

Consequentemente, podemos vincular essa luta, à promoção da igualdade de gênero, que deve ser, segundo o princípio IX, uma discussão cultural. Tendo em vista que, “homens e mulheres desempenham diferentes papéis na sociedade. A definição desses papéis não é estabelecida por fatores naturais, mas pela forma que se pensou e se estruturou a organização social.” (Fritz, Rodrigues, 2023, p.10). Igualmente como mencionado pelas autoras, o folclore gaúcho no seu cotidiano, tem por inferiorizar a mulher, baseado numa realidade passada, que em muitos lugares e sociedades, são padrões já superados.

Para além de relevância dentro do Estado, com a existência do ⁶CBTG (Confederação Brasileira de Tradições Gaúchas), é possível essa difusão cultural em nível nacional, visto que Estados como, Mato Grosso, Santa Catarina, Rondônia, Paraná, e entre outros tantos, possuem instituições do Movimento Tradicionalista Gaúcho. Ou seja, o movimento estando presentes em tantos Estados do país, resta inegável a transmissão em um patamar nacional das tradições gaúchas.

Em reportagem publicada pelo G1, em 2015, foi possível perceber um comparativo no número de CTGs dentro e fora do Estado. O Rio Grande do Sul em 1o lugar, logo depois de Santa Catarina em 2o.

Rio Grande do Sul	1.731
Santa Catarina	601
Paraná	336

⁵ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 5º, inciso I.

⁶ CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA. Movimentos tradicionalistas gaúchos no Brasil. Disponível em: [CBTG](https://www.cbtc.org.br/). Acesso em: 27 mai. 2025.

Mato Grosso	43
Rondônia	33
São Paulo	28
Mato Grosso do Sul	19
Goiás	9
Rio de Janeiro	7
Bahia	5
Distrito Federal	4
Amazonas e Minas Gerais	3
Tocantins e Pernambuco	2
Acre, Roraima, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Espírito Santo	1

Fonte: G1 RIO GRANDE DO SUL. *Quase 40% dos CTGs estão fora do RS; confira mapa do tradicionalismo*. 18 ago. 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/semana-farroupilha/2015/noticia/2015/08/quase-40-dos-ctgs-estao-fora-do-rs-confira-mapa-do-tradicionalismo.html>. Acesso em: 22 mai. 2025.

Tendo em vista esse grande número de CTGs pelo país, é mister relacionar a influência que é sofrida pelos gaúchos com o restante de pessoas que dividem dessa cultura no restante do território nacional através da transmissão. Para Bourdieu,

[...] os mecanismos sociais da transmissão cultural tendem a garantir a reprodução da defasagem estrutural entre a distribuição (aliás, bastante desigual) do conhecimento da língua legítima e a distribuição (muito mais uniforme) do reconhecimento desta língua, constituindo-se num dos fatores determinantes da dinâmica do campo linguístico e, por essa via, das próprias mudanças da língua (1996, p. 50).

Por conseguinte, o machismo extremamente enraizado dentro da cultura gaúcha, dessa forma, é inevitavelmente refletido para o restante do país. Ao modificar comportamentos e formas de exercitar o folclore, atualizando as bases sociais dentro do Rio Grande do Sul, recairia a todo Brasil de forma igualitária.

Portanto, dentro da evolução histórica do Rio Grande do Sul, o Movimento Tradicionalista Gaúcho, surgiu como uma forma de resgatar todas aquelas heranças deixadas

pelos indígenas e imigrantes que povoaram o Estado. Além de costumes familiares, a cultura gaúcha tornou-se sinônimo de passado, de preservação. Ao analisar o importante papel social que o movimento possui, é compreensível que ele possa ser considerado um órgão que pode e deve lutar pelas questões sociais, que se alinhe com as propostas governamentais, incluindo a igualdade de gênero, fazendo grande transformação no Brasil para todas as prendas, devido a quantidade de CTGs que encontram-se fora do Estado Gaúcho, servindo como exemplo para outras culturas que também ainda não admitem a mulher como ser fundamental do folclore.

4 DISPOSITIVOS DE GÊNERO E VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: A CULTURA TRADICIONALISTA COMO MECANISMO DE SUBJETIVAÇÃO E CONTROLE DE CORPOS FEMININOS

A cultura tradicionalista gaúcha, apesar de muitas vezes ser retratada como um legado espontâneo e indiscutível de um passado heróico, é, na realidade, uma construção histórica, social e política meticulosamente elaborada. Estruturado institucionalmente a partir da metade do século XX, o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) se configura como um sistema normativo que orienta comportamentos, apresentações e subjetividades. A imagem da prenda, caracterizada por sua docilidade, submissão e controle estético, é gerada por meio de uma pedagogia cultural que normaliza as desigualdades e encobre as relações de dominação.

A inclusão da temática de gênero no contexto do tradicionalismo gaúcho revela evidente tensões entre a manutenção de uma cultura rigidamente apresentada e as reivindicações atuais por equidade e reconhecimento de identidade. Gênero, além de ser performance orientada por *scripts* culturais (Butler, 1990), permite-se compreender como práticas culturais, afetivas e institucionais operando como mecanismos de controle, subjetivação e regulação dos corpos femininos. No âmbito do tradicionalismo, esse mecanismo se revela de maneira clara na idealização da figura da prenda, cuja função simbólica transcende a esfera estética e desempenha um papel regulador do feminino, reforçando padrões de feminilidade caracterizados pela passividade, pela devoção à cultura e pela submissão às normas do coletivo.

Conforme indica Valeska Zanello (2018), as emoções e os afetos não específicos são fatos desprovidos de histórico, mas são, de fato, frutos de dispositivos culturais que configuram a experiência do sentir, entrelaçados a contextos sociais, políticos e simbólicos. No contexto do tradicionalismo, essa dinâmica se acentua na medida em que se espera da prenda uma dedicação afetiva total à manutenção dos valores do grupo cultural, promovendo, dessa forma, um modo de subjetivação que legitima desigualdades e fortalece a assimetria entre os papéis de gênero.

Essa lógica se alinha de maneira ideal com a posição simbólica conferida à prenda no tradicionalismo gaúcho: uma entidade cujo valor é considerado em função de sua dedicação, sacrifício e estética normatizada. Como o artigo de Zanello et al. (2020) aponta, esse modelo é sustentado por pedagogias afetivas que induzem as mulheres à autonegação e ao silenciamento, apresentando o amor como destino e responsabilidade feminina. Essa construção subjetiva, longe de ser neutra, atua como um potente mecanismo de desigualdade simbólica.

Verónica Gago (2020) ao examinar como as estruturas patriarcais, coloniais e capitalistas influenciam as vivências das mulheres, em particular no contexto da América Latina, é essencial para compreender as interrelações de poder que permeiam essas sociedades. Além disso, apresenta a noção de "corpo-território", interpretando o corpo feminino como um campo de controvérsia e resistência em relação às opressões sistêmicas. Esse conceito pode ser associado à figura da prenda no tradicionalismo gaúcho, que é moldado por normas culturais que enfatizam a submissão e a docilidade das mulheres .

A análise crítica se torna ainda mais premente quando relacionada aos episódios recentes de violência contra a mulher no Rio Grande do Sul, incluindo feminicídios reportados em série entre os dias 18 e 21 de abril de 2025 (<https://ctbrs.org.br/serie-de-feminicidios-no-rio-grande-do-sul-durante-o-feriado-da-pascoa-de-2025/>. Acesso em 31 mai. de 2025), que evidenciam os efeitos trágicos da naturalização da dominação masculina. Essas violências, apesar de serem extremas, não estão dissociadas da violência simbólica, pelo contrário, constituem sua continuidade. Quando a cultura persistentemente vincula o feminino à renúncia, à quietude e à estética passiva, ela cria as condições propícias para a justificativa da apropriação do corpo feminino e, em casos extremos, para sua aniquilação. Nesse sentido, o tradicionalismo, enquanto pedagogia simbólica que reafirma hierarquias de gênero, contribui para a reprodução do *habitus* patriarcal que permeia também as formas letais de violência.

Essa pedagogia agressiva se revela de maneira particularmente cruel no cenário gaúcho, no qual a construção simbólica da prenda como conservadora passiva da tradição funciona como um pretexto para práticas misóginas. Os casos – 10 Feminicídios - registrados em abril de 2025, que ocorreram exatamente durante as festividades da Páscoa, um intervalo de intensa performatividade tradicionalista, evidenciam como a violência de gênero se manifesta no dia a dia, revelando que o espaço doméstico e comunitário, longe de ser neutro ou seguro para as mulheres, é atravessado por dispositivos de controle profundamente enraizados na cultura regional. A correlação entre o incremento da performatividade tradicional e os casos de feminicídio substantia a tese de que determinadas datas e rituais, ao reestabelecer papéis de gênero rígidos e desiguais, exacerbam as pressões sobre as mulheres para que elas se ajustem

à normativas de subordinação e obediência. Nesse cenário, torna-se ainda mais evidente a urgência de desnaturalizar os códigos simbólicos que sustentam a desigualdade de gênero sob o pretexto da preservação cultural.

No referido contexto, a figura da prenda transcende seu papel como mera representação folclórica, dentro do MTG, transformando-se em um indicativo político e jurídico de uma estrutura que estabelece uma hierarquia entre os corpos e suas existências. É necessário, portanto, entender que a violência de gênero no Rio Grande do Sul não é consequência do acaso ou de desvios individuais, mas sim o produto de um sistema simbólico que autoriza, legitima e perpetua a desigualdade como um elemento tradicional. Romper com esse ciclo demanda, além de ações punitivas ou políticas públicas específicas, uma revisão abrangente das práticas culturais que fundamentam o imaginário coletivo e as formas de pertencimento. É precisamente neste aspecto que o Direito, ao estabelecer um diálogo com a crítica cultural, pode desempenhar uma função transformadora: identificar a violência simbólica como um componente fundamental das modalidades letais de dominação e intervir na reestruturação de um ethos cultural baseado na equidade. A resistência, assim, demanda mais do que políticas superficiais; exige a desarticulação dos próprios mecanismos culturais que convertam a tradição em um sistema gerador de vítimas.

Em diálogo com os modos normativos de subjetivação feminina presentes no tradicionalismo gaúcho, Verónica Gago (2020, p. 10) propõe:

Potência feminista significa reivindicar a indeterminação do que se pode, do que podemos – isto é, entender que não sabemos do que somos capazes até experimentar o deslocamento dos limites em que nos convenceram a acreditar e que nos fizeram obedecer

A violência simbólica, conforme conceituada por Bourdieu (2002), exerce sua influência de maneira discreta e intensa no tradicionalismo gaúcho, promovendo a naturalização de hierarquias de gênero que confinam a prenda a uma posição de subalternidade estetizada. Essa violência, ao ser assimilada pelas mulheres, reproduz um *habitus* que restringe suas opções de vida para além dos estereótipos de submissão e servidão no âmbito doméstico. Gago (2020), ao ressaltar a "indeterminação do que se pode", questiona precisamente esses dispositivos de dominação simbólica, sugerindo uma interpretação do corpo território como um espaço de revolta contra a normatização patriarcal-colonial. No âmbito gaúcho, a oposição à violência simbólica se evidencia quando as mulheres reinterpretam os símbolos da tradição, como a figura da prenda, convertendo-os em instrumentos de atuação política. Nesse contexto,

a potência feminista emerge não como uma negação da cultura, mas como uma reinterpretação crítica, evidenciando as lacunas de um sistema que pretende restringir o feminino a uma iconografia imutável. A avaliação dessas tensões demonstra de que forma a violência simbólica, apesar de sua eficácia, enfrenta oposição por meio de práticas diárias que clamam pelo corpo-território como espaço de autonomia e resistência. (Segato, 2018).

Essa resistência diária, ao reinterpretar os símbolos do tradicionalismo, manifesta uma contra-esfera pública de caráter feminista (Fraser, 1990), na qual o corpo-território (Segato, 2018) se configura como um espaço de confronto que desafia a ordem simbólica dominadora. A violência simbólica, de um lado, mantém-se pela ocultação de suas próprias estruturas, como a idealização da figura da *prenda*, enquanto, de outro lado, as práticas de reexistência das mulheres revelam a artificialidade dessas normas, convertendo gestos que parecem insignificantes (como o uso de elementos tradicionais em manifestações) em ações de caráter político, destacando que a autonomia não é apenas resultado de uma ruptura, mas também da reapropriação crítica do que foi historicamente imposto. Entretanto, é necessário indagar até que medida tais ressignificações realmente desafiam a estrutura patriarcal-colonial ou se são absorvidas pelo próprio sistema, como ocorre quando a figura da *prenda* rebelde é transformada em um novo estereótipo mercadológico. Tal ambiguidade requer uma avaliação dialética que leve em conta, simultaneamente, os progressos e as limitações das estratégias de insurgência em contextos de forte conservadorismo cultural.

No contexto do MTG (Movimento Tradicionalista Gaúcho), a figura da *prenda* - tradicionalmente vinculada a valores como docilidade, zelo doméstico e obediência - tem sido reconfigurada por mulheres que transformam esse arquétipo em emblema de atuação política. Como afirma a autora Nancy Fraser:

Subaltern counterpublics are parallel discursive arenas where members of subordinated social groups invent and circulate counterdiscourses, which in turn permit them to formulate oppositional interpretations of their identities, interests, and needs" (Fraser, 1990, p. 67).⁷

Não se trata, portanto, de rejeitar a tradição, mas de desvelar suas contradições - como evidenciam grupos de mulheres que, em rodeios e encontros tradicionalistas, performam a figura da *prenda* para questionar publicamente seu lugar pré-determinado na hierarquia de gênero do movimento. Essa estratégia, porém, enfrenta o risco da cooptação: quando a "prenda

⁷ Tradução: Os contrapúblicos subalternos são espaços discursivos paralelos onde membros de grupos sociais subordinados inventam e circulam contra-discursos, os quais, por sua vez, lhes permitem formular interpretações oposicionistas de suas identidades, interesses e necessidades" (FRASER, 1990, p. 67).

rebelde" é assimilada pelo MTG como mera atualização folclórica, sem alterar suas estruturas de poder.

Em que pese toda a historicidade e a forma de construção do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), alicerçado em valores hierárquicos de gênero que consagram a prenda como guardiã passiva da tradição, um marco paradoxal ocorreu em agosto de 2017, quando o movimento aderiu oficialmente à campanha global "Eles por Elas" (HeForShe) da ONU, sob o discurso de promoção da igualdade de gênero (GAÚCHAZH, 2017). Este episódio, longe de ser mera contradição, exemplifica o que Fraser (1990) identificaria como "disputa por reconhecimento dentro da esfera pública hegemônica": a incorporação seletiva de retóricas progressistas por instituições tradicionais. Na prática, observa-se que a adesão ao HeForShe não alterou substancialmente as estruturas do MTG, onde mulheres seguem excluídas de cargos diretivos majoritários e a prenda permanece como figura decorativa, mas criou fissuras discursivas aproveitadas por ativistas. Como demonstram as performances de coletivos feministas em CTGs, que subvertem a iconografia da prenda, o corpo-território transformou-se no campo onde se desvela o hiato entre o discurso igualitário oficial e a persistência da violência simbólica. O caso do MTG revela assim o duplo movimento analisado por Gago (2020): a captura neoliberal de pautas feministas por instituições conservadoras e, simultaneamente, a potência insurgente que se apropria criticamente desses espaços.

Nesse contexto, revela-se claro que o tradicionalismo gaúcho atua como um mecanismo simbólico de gênero, cujo poder normativo se sustenta pela reiterada apresentação de imagens e práticas que legitimam a subalternização das mulheres sob a justificativa da tradição. Entretanto, simultaneamente à reprodução e legitimação de desigualdades por intermédio da estética e da pedagogia cultural da prenda, o MTG também se configura como um espaço propício para o surgimento de estratégias de resistência e resignificação que desafiam a hegemonia. A investigação das práticas simbólicas e discursivas que desafiam esse imaginário demonstra que a batalha por reconhecimento e redistribuição, conforme sugere Nancy Fraser, está se desenrolando não apenas nas instituições convencionais, mas também nos espaços culturais onde os corpos femininos, historicamente, foram reprimidos. Dessa forma, ao performar novas maneiras de se apresentar como prenda, ao ocupar espaços simbólicos e ao denunciar a violência imersa na tradição, as mulheres gravam no corpo-território possibilidades de emancipação. É pertinente afirmar que a tradição, ao ser desestabilizada por agentes insurgentes, pode transcender sua função de instrumento de opressão e se transformar em um espaço de conflito e reinvenção coletiva.

5 CONCLUSÃO

O Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), ao se firmar como um defensor institucional de uma identidade regional, configura, igualmente, uma pedagogia cultural que orienta afetos, comportamentos e formas de vida das mulheres. A aceitação da submissão, da passividade e da estética padronizada como características da mulher tradicionalista não só consolida o sistema patriarcal, mas também restringe as possibilidades de atuação das mulheres, como um mecanismo de controle e subjetivação dos corpos femininos, legitimando a violência simbólica e as desigualdades de gênero.

O MTG, enquanto reitera um imaginário cultural patriarcal, simultaneamente se configura como um espaço de resistência e reinvenção. Mulheres do movimento têm confrontado as normas convencionais, reinterpretando ícones como a prenda, a fim de reforçar sua autonomia política e questionar as desigualdades de gênero. As estratégias de resistência, apesar de frequentemente lidarem com a cooptação ou a marginalização, evidenciam a habilidade de transformação da tradição quando são desestabilizadas por agentes insurgentes.

A confluência entre a violência simbólica, o conceito de corpo-território e as pedagogias afetivas discutidas, evidencia que a tradição não é neutra e nem inofensiva: ela configura um espaço de conflito no qual se define o reconhecimento ou a rejeição das subjetividades femininas. A repetição de feminicídios no Rio Grande do Sul, mesmo em épocas de significativa performatividade tradicionalista, demonstra a real existência da violência simbólica como fundamento para a validação de modalidades letais de dominação.

Assim, a investigação ressaltou a relevância de reconsiderar a função do Direito e das políticas públicas na desconstrução dessas estruturas opressivas. Quando reinterpretada criticamente, a tradição pode deixar de funcionar como um mecanismo de opressão, transformando-se em um espaço de contestação simbólica e emancipação. Neste contexto, o MTG, enquanto entidade cultural de significativa importância, possui a capacidade de fomentar não apenas a conservação da história, mas também a edificação de um futuro mais equitativo e justo, alinhadas aos princípios da Agenda 2030, em especial ao ODS 5, que busca assegurar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas. Questionar o tradicionalismo não implica em desconsiderar a cultura, mas sim em rejeitá-la como instrumento de opressão, afirmando-se um novo horizonte de pertencimento e emancipação.

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**. São Paulo: Edusp, 1996.
- BRUM, Ceres Karam. Em busca de um novo horizonte: o encontro de artes e tradição gaúcha e a universalização do tradicionalismo. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre/RS, v. 1, n. 1, p. 311-342, jul. 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/www.scielo.br2.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2025.
- BUTLER, Judith. **Actos performativos y constitución del género: un ensayo sobre fenomenología y teoría feminista**. In: Case, S.H. (Orgs.). *Performing Feminisms: Feminist Critical Theory and Theatre*, Baltimore: Johns Hopkins Press, 1990.
- CÔRTEZ, João Carlos Paixão; LESSA, Luís Carlos Barbosa. **Manual de danças gaúchas**. Irmãos Vitale, 1955
- DOTI, João Ives. **Série de Feminicídios no Rio Grande do Sul durante o feriado da Páscoa de 2025**. Disponível em: <https://ctbrs.org.br/serie-de-feminicidios-no-rio-grande-do-sul-durante-o-feriado-da-pascoa-de-2025/>. Acesso em: 31 maio 2025.
- FARIA, Josiane Petry; GOULART, Carolina. **Das múltiplas faces da desigualdade de gênero: a repercussão do machismo estrutural nas relações de poder na instituição das forças de segurança pública no Brasil**. 1. ed. Passo Fundo: Editora UPF, 2023.
- FRASER, Nancy. **Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy**. *Social Text*, Durham, n. 25/26, 1990.
- FISCHER, Luís Augusto (Org.). **Nós, os gaúchos**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1992.
- GAÚCHA ZH. **Movimento Tradicionalista Gaúcho adere à campanha Eles por Elas, da ONU Mulheres**. 2017. Disponível em: [Movimento Tradicionalista Gaúcho adere à campanha Eles por Elas, da Onu Mulheres | Donna](#). Acesso em: 29 maio 2025.
- G1 RIO GRANDE DO SUL. **Quase 40% dos CTGs estão fora do RS; confira mapa do tradicionalismo**. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/semana-farroupilha/2015/noticia/2015/08/quase-40-dos-ctgs-estao-fora-do-rs-confira-mapa-do-tradicionalismo.html>. Acesso em: 15 mai. 2025.
- GOLIN, Tau. **A ideologia do Gauchismo**. Porto Alegre: [s.n.], 1983.
- GOLIN, Tau; BASTELLA, A. **Identidade gentílica e capital simbólico**. *Passo Fundo, sua História*, v. 1.
- GOLIN, Luiz Carlos Tau. **Hegemonia gauchesca: patrimônio, memória e poder: reflexões sobre o patrimônio histórico-cultural de Passo Fundo (RS)**. *Passo Fundo, sua História*, v. 1, 2011.
- GOLIN, Tau. **Os missioneiros: história do campesinato na Fronteira Sul**. Chapecó: Universidade Federal da Fronteira Sul, 2012.
- GOLIN, Tau. **Reflexos entre o gaúcho real e o inventado**. In: GONZAGA, Sergius; HENRIQUES, Mariana Nogueira; LISBÔA FILHO, Flavi Ferreira. *Mulheres nos especiais Bah!: identidade gaúcha e representação feminina*. **Intexto**, 2017.
- LUVIZOTTO, C. K. **Cultura gaúcha e separatismo no Rio Grande do Sul**. São Paulo: Editora UNESP; Cultura Acadêmica, 2009. 93 p. ISBN 978-85-7983-008-2. Disponível em: SciELO Books.
- MEYRER, Marlise Regina; GEVEHR, Daniel Luciano. **Gênero, identidade étnica e poder: mulheres na imigração alemã no Rio Grande do Sul**. 1. ed. Passo Fundo/RS: UPF, 2014.
- MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO. **História do MTG**. Disponível em: <https://www.mtg.org.br/historia-do-mtg/>. Acesso em: 27 mai. 2025.
- MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO. **Carta de Princípios**. Disponível em: <https://www.mtg.org.br/carta-de-principios/>. Acesso em: 27 mai. 2025.

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO. **Congressos**. Disponível em: <https://www.mtg.org.br/congressos/>. Acesso em: 27 mai. 2025.

PALMA, Lavínia; RICHWIN, Iara Flor; ZANELLO, Valeska. Dispositivos de subjetivação e sofrimento das mulheres: para uma escuta gendrada das emoções no campo da psicoterapia. *Caderno Espaço Feminino*, v. 33, n. 2, p. 107–128, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/56065>. Acesso em: 29 maio 2025.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. A invenção da sociedade gaúcha. **Ensaio FEE**, v. 14, n. 2, 1993.

RODRIGUES, Cristiane Terezinha; FRITZ, K. B. B. **Das múltiplas faces da desigualdade de gênero: extensão e pesquisa no entendimento e enfrentamento da problemática**. 1. ed. Passo Fundo/RS: UPF, 2023.

SEGATO, Rita Laura. **Contra-pedagogias da crueldade**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2018.

TEDESCO, João Carlos; BALBINOT, Giovani. **Colonos, colônias e colonizadoras: aspectos da territorialização agrária no sul do Brasil**. 1. ed. Passo Fundo/RS: UPF, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth Saffioti. **O poder do macho**. 11. ed. São Paulo: Moderna, 1987.

SCHMITZ, Pedro Ignácio. **Os indígenas e a colonização no Rio Grande do Sul**. *Revista de Arqueologia*, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 187-202, jan. 1993. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/Os+ind%C3%ADgenas+e+a+coloniza%C3%A7%C3%A3o+no+Rio+Grande+do+Sul.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 mai. 2025.

ZALLA, Jocelito; MENEGAT, Carla. História e memória da Revolução Farroupilha: breve genealogia do mito. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 31, n. 62, p. 49-70, jan. 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/www.scielo.br.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2025.

ZANELLO, Valeska. **Saúde Mental, gênero e dispositivos**. Cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris, 2018.